

PORTARIA Nº 243/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 003/2021/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA VEREDA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 1 (uma) ponte rodoviária de concreto, inclusive encabeçamento, sobre o seguinte cursos d'água: Rio Sem Informação II, na rodovia MT-170 (lote 3).

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 - Presidente;
2. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441-1º Membro;
3. Eng.ª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/10/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb1d1ca5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar